



Comissão Nacional de Eleições
ACTA N.º 39/XIII

[Handwritten signature]
24.

-----Teve lugar no dia vinte e dois de Março do ano de dois mil e onze, a sessão número trinta e nove da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro, Dr. Fernando Costa Soares. -----

Compareceram à sessão os Senhores Drs. Jorge Miguéis, Carla Freire, Manuel Machado, Nuno Godinho de Matos e o Senhor Engenheiro José Victor Cavaco. -----

Por motivos profissionais não compareceram à reunião os Senhores Drs. Francisco José Martins, João Almeida, Carla Luís e Marta Fonseca. -----

A reunião teve início pelas 11.00 horas e foi secretariada por mim, Joaquina Maria Alves Martins Amorim, Secretário da Comissão. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O plenário aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a acta da última reunião. -----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 Contributo da CNE a apresentar à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias sobre o apuramento dos resultados das eleições

A Comissão aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, o Parecer que constitui anexo à presente acta e deliberou remetê-lo à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias. -----

2.2 Processos relativos à realização de propaganda eleitoral na véspera e no dia da eleição para a Presidência da República de 23 de Janeiro de 2011



A Comissão apreciou a Informação que constitui anexo à presente acta e, nos termos e com os fundamentos constantes da mesma tomou as seguintes deliberações: -----

- Participação da candidatura de Cavaco Silva por divulgação de mensagem de propaganda em dia de reflexão

Proc° n° 52/PR-2011

Remetam-se todos os elementos do processo aos serviços competentes do Ministério Público, por se verificarem indícios da prática do crime previsto no artigo 129° da LEPR. -----

Participação de cidadão relativa a declarações do candidato do José Manuel Coelho no dia da eleição

Proc° n° 57/PR-2011

Remetam-se todos os elementos do processo aos serviços competentes do Ministério Público, por se verificarem indícios da prática do crime previsto no artigo 129° da LEPR. -----

- Participação de cidadão contra a CDU por realização de propaganda na página da rede social "Facebook" na véspera do dia da eleição

Proc° n° 60/PR-2011

Arquiva-se o processo por se considerar que os factos descritos não constituem violação do disposto na LEPR. -----

- Participação da candidatura de Francisco Lopes contra a Câmara Municipal de Alcácer do Sal por distribuição de panfletos do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas junto às secções de voto no dia da eleição

Proc° n° 67/PR-2011

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal que, em futuros actos eleitorais, evite a distribuição de folhetos no dia da eleição junto das



assembleias de voto, por estes actos poderem causar confusão aos eleitores e serem entendidos como interferências no funcionamento das assembleias de voto. -----

- Participação do PS contra o Presidente da Junta de Freguesia de Carnide por realização de propaganda na página da rede social do "Facebook" na véspera e no dia da eleição

Procº nº 76/PR-2011

Arquiva-se o processo por se considerar que os factos descritos não constituem violação do disposto na LEPR. -----

2.3 Participações relativas a comportamentos de entidades públicas no âmbito da eleição presidencial de 23 de Janeiro de 2011

A Comissão apreciou a Informação que constitui anexo à presente acta e, nos termos e com os fundamentos constantes da mesma tomou as seguintes deliberações: -----

- Participação do PS de Arcos de Valdevez contra o Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez sobre o processo de designação dos membros de mesa e sobre a utilização do Gabinete de Imprensa da Câmara Municipal para fins de propaganda eleitoral

Procº nº 48/PR-2011

Remetam-se todos os elementos do processo aos serviços competentes do Ministério Público, por se verificarem indícios de violação do disposto no artigo 47º da LEPR e tal comportamento ser susceptível de ser subsumido no tipo do ilícito criminal previsto e punido no artigo 120º do mesmo diploma legal. -----

- Participação da candidatura de Aníbal Cavaco Silva relativa a manifesto subscrito pelos presidentes da ANAFRE e da AMRAA em nome dos autarcas socialistas dos Açores de apoio à candidatura de Manuel Alegre

Procº nº 51/PR-2011



[Handwritten signature]
74.

Remetam-se todos os elementos do processo aos serviços competentes do Ministério Público, por se verificarem indícios de violação do disposto no artigo 120º da LEPR. -

- Participação de cidadã relativa a existência de propaganda política de um candidato presidencial nos serviços da junta de Freguesia de apoio ao eleitor, na Escola Ferreira Borges (Aigualva-Cacém), no dia da eleição do Presidente da República

Procº nº 68/PR-2011

Remetam-se todos os elementos do processo aos serviços competentes do Ministério Público, por se verificarem indícios de violação do disposto nos artigos 47º, 83º e nº 2 do artigo 129º da LEPR. -----

2.4 Comunicação de cidadão relativa a falta de apoio da Junta de Freguesia de S. Domingos de Benfica (no concelho de Lisboa) na prestação de informações aos cidadãos no dia da eleição do Presidente da República

Proc. nº 65/PR-2011

A Comissão aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a Informação que constitui anexo à presente acta. -----

2.5 Comunicação do Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Rio de Mouro relativa a voto de desgosto sobre os acontecimentos do dia da eleição do Presidente da República de 23 de Janeiro

A Comissão tomou conhecimento da Comunicação que constitui anexo à presente acta. -----

2.6 Comunicação da Associação Cap Magellan relativa aos materiais da campanha "Eleições Presidenciais 2011: Eu voto!"

A Comissão tomou conhecimento da Comunicação que constitui anexo à presente acta. -----



[Handwritten signature]
24.

2.7 Comunicação do Presidente da Junta de Freguesia da Foz do Douro relativa a recenseamento eleitoral

A Comissão tomou conhecimento da Comunicação que constitui anexo à presente acta e deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, remeter cópia da mesma à Direcção-Geral de Administração Interna por ser a entidade com competência para a gestão da BDRE. -----

A Comissão deliberou, ainda, dar conhecimento da presente deliberação ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Foz do Douro, mais informando que a gestão dos assuntos relacionados com o código postal não se insere no âmbito das atribuições da Comissão Nacional de Eleições. -----

3. OUTROS ASSUNTOS

3.1 Ofício nº 567917 de 11.03.2011 do Tribunal Judicial de Celorico da Beira

A Comissão tomou conhecimento do ofício que constitui anexo à presente acta. -----

3.2 Ofício nº 8951499 de 15.03.2011 dos Serviços do Ministério Público de Braga

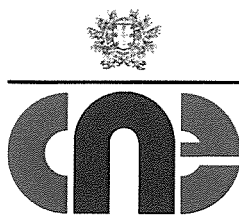
Procº nº 172/AL-2009

A Comissão tomou conhecimento do ofício que constitui anexo à presente acta. -----

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão pelas 12.30 horas.-----

Para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário da Comissão. -----

O Presidente da Comissão



Comissão Nacional de Eleições

Fernando Costa Soares

O Secretário da Comissão

Joaquina Maria Alves Martins Amorim

Joaquina Maria Alves Martins Amorim